

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA COMPLEMENTAR 3 DO EDITAL 26/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Preliminar da 1ª Etapa da Chamada Complementar 3 do Edital 26/2023, de seleção de profissionais para atuar na condição de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Rolim de Moura, RO, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 — Demonstrativo de inscrição e resultados da 1ª Etapa

N.	Nome dos Candidatos	Pontuação Indicada pelos Candidatos	Pontuação Aferida pela Comissão	Observações	Classificado/ Não Classificado
Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)					
1	Andreo Zilli	25	5	Não comprovou disciplinas lecionadas para o requisito de docência previsto no item 5 da Ficha de Inscrição nem experiência em front-end (item 10); não demonstrou nenhum anexo no github para comprovar gestão de equipes e desenvolvimento de projetos na área (itens 2 e 7).	Classificado para a 2ª Fase
2	Davi Lima e Silva	6	0	Não comprovou disciplinas lecionadas para o requisito de docência previsto no item 5 da Ficha de Inscrição nem experiência em front-end (item 10); não demonstrou nenhum anexo no github para comprovar gestão de equipes e desenvolvimento de projetos na área (itens 2 e 7).	Classificado para a 2ª Fase
Agentes de Apoio Técnico Juniores de Nível Superior 3 (Desenvolvimento Empreendedor e Inovação)					
1	Gláucia Alves dos Santos	0	0	Não comprovou matrícula em curso de nível superior (item 1 da Ficha de Inscrição — requisito eliminatório).	Não Classificada
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior 1 (Informática e outras áreas)					
1	Kayque Figueiredo Machado	31	0	Não apresentou comprovação de experiência em desenvolvimento de TICs para Web, mobile e redes (item 1 da Ficha de Inscrição — requisito eliminatório).	Não Classificado
2	Maria Luíza Flores Sa	20	20	Não comprovou residência em Rolim de Moura, para onde as vagas são destinadas.	Não Classificado
3	Leysnaiara da Costa Leonel Barbosa	13	10	O comprovante apresentado para o item 2 não demonstra período de participação, de modo que impede a quantificação de pontos para o item.	Classificada para a 2ª Fase
4	Pedro Baruc Quesado Sampaio	5	5	Não comprovou residência em Rolim de Moura, para onde as vagas são destinadas, nem matrícula em curso de nível superior.	Não Classificado
5	Mateus França da Cunha	35	24	Não comprovou residência em Rolim de Moura, para onde as vagas são destinadas, nem matrícula em curso de nível superior.	Não Classificado
6	Rômulo Martins Lopes Filho	13	0	Não comprovou residência em Rolim de Moura, para onde as vagas são destinadas, nem matrícula em curso de nível superior.	Não Classificado
7	Erick Dambrós Mendes	12	0	Não comprovou residência em Rolim de Moura, para onde as vagas são destinadas, nem matrícula em curso de nível superior.	Não Classificado
8	Vinicius Carvalho Siqueira Tomaz	35	15	Não comprovou residência em Rolim de Moura, para onde as vagas são destinadas.	Não Classificado

Conforme o item 5.17 do Edital, "[...] recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo 2, pelo e-mail edital.procint@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES". Os recursos devem se restringir aos resultados, que se referem ao desempenho na primeira etapa de seleção (análise curricular). **O prazo para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção se encerrará dia 4 de abril de 2024.**

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo e-mail: edital.procint@ifro.edu.br.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256230** e o código CRC **6AA5EF70**.